

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 095/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024, da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, e da Lei Municipal nº 1.812, de 12 de junho de 2024, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, o Edital de Ampliação de Vagas nº 088/2025, de 23 de julho de 2025, o requerimento protocolado sob o nº 4327/2025 de 30 de julho de 2025, e a Portaria nº 572/2025 de 30 de julho de 2025,

RESOLVE

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

| CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS | LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|--|----------------------------|--------|---------------|-----|
| | NOME | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO | PD |
| MANUELLI JUNGBLUTH DE CARVALHO | 60,00 | 25º | NÃO | NÃO |
| MARILENE MARIANE KRUG CORREA | 59,00 | 26º | NÃO | NÃO |

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 11 de agosto do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal